

Recebido em 18,09,15
Horário: 9:15h

Joana D'Arc Dias
Secretaria da Câmara Municipal

ORÇAMENTO - PROGRAMA

MUNICÍPIO DE SANTA RITA

DO SAPUCAI

EXERCÍCIO DE 2016

MENSAGEM



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2016

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 14 de setembro de 2015.

Mensagem Nº 001

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Proposta do Orçamento-Programa para o período de 2016.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei Orçamentária que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2016.

Na elaboração da presente proposta foram observadas todas as disposições legais pertinentes, com especial destaque para as normas Constitucionais a respeito da matéria e, ainda, os ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais para elaboração dos orçamentos, observando-se, mais, as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Conforme determina o art. 165, da Carta Magna, o orçamento das entidades da Administração Direta e Indireta, está inserido no contexto do orçamento global do Município, para fins de evidenciação e consolidação orçamentária e obediência aos princípios de universalidade e unidade orçamentária.

O conteúdo do presente projeto, todo ele calcado em dados objetivos e parâmetros reais, foi elaborado de forma a assegurar o equilíbrio orçamentário e a viabilizar economicamente o Município.

Para permitir uma melhor análise dos valores e dos objetivos traçados por esta proposta, apensamos o saldo das dívidas fluante e consolidada do Município.

Desta forma, esperamos que essa Edilidade reconhecendo que o presente Projeto mostra-se extremamente essencial para a consecução dos objetivos traçados pela Administração Municipal, proceda à sua aprovação na exata forma como proposto.

Na oportunidade, conhecedores que somos do discernimento e do comprometimento dos nobres Vereadores dessa Casa para com a causa pública, e certos de que a presente proposta venha ser integralmente aprovada, manifestamos nossos agradecimentos e, no ensejo externamos todo nosso respeito e consideração aos Membros do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2016



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

ORÇAMENTO FISCAL - 2016 DEMONSTRATIVO DO SALDO DAS DÍVIDAS CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64 (art .22, inciso I)

DEMONSTRATIVO DO SALDO DAS DÍVIDAS EM AGOSTO DE 2015	SALDO
Dívida Fundada	1.171.231,97
Dívida Flutuante (exceto restos a pagar)	430.191,03
Restos a Pagar Processados	439.260,67
Restos a Pagar Não Processados	237.259,62
TOTAL GERAL	2.277.943,29

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO DE 2016



PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2016

Projeto de Lei nº 50 de 14 de setembro de 2015.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Sapucaí para o exercício financeiro de 2016.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 4.848, de 24 de junho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município e seus fundos.

Art. 2º. A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 71.600.000,00 (setenta e um milhões, seiscentos mil reais), conforme os quadros I e IV, anexos integrantes esta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.

Art. 3º. A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 71.600.000,00 (setenta e um milhões, seiscentos mil reais), conforme os quadros II, III e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 20 (vinte por cento) do montante previsto nesta Lei.

II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes.

Art. 5º. Integram a presente Lei, os anexos:

I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 6º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

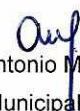
Santa Rita do Sapucaí, 14 de setembro de 2015.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2016


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal


Luiz Antonio Magalhães
Secretário Municipal da Fazenda


Maurilio Ribeiro Rezende
Assessor de Planejamento e Desenv. Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ****PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2016**

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	11.188.416,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	750.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	424.500,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	105.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	67.810.084,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.042.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	81.320.000,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-9.720.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	71.600.000,00

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	2.120.740,00	0,00	2.120.740,00
04	ADMINISTRACAO	8.929.056,00	0,00	8.929.056,00
06	SEGURANCA PUBLICA	2.157.552,00	0,00	2.157.552,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.961.710,00	0,00	2.961.710,00
10	SAUDE	16.487.089,00	0,00	16.487.089,00
12	EDUCACAO	21.431.898,00	0,00	21.431.898,00
13	CULTURA	1.280.696,00	0,00	1.280.696,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA	153.750,00	0,00	153.750,00
15	URBANISMO	5.112.995,00	0,00	5.112.995,00
16	HABITACAO	500.500,00	0,00	500.500,00
18	GESTAO AMBIENTAL	252.750,00	0,00	252.750,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	563.692,00	0,00	563.692,00
20	AGRICULTURA	954.353,00	0,00	954.353,00
22	INDUSTRIA	134.000,00	0,00	134.000,00
24	COMUNICACOES	95.130,00	0,00	95.130,00
25	ENERGIA	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
26	TRANSPORTE	2.050.500,00	0,00	2.050.500,00
27	DESPORTO E LAZER	1.862.059,00	0,00	1.862.059,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.963.530,00	0,00	2.963.530,00
99	RESERVAS	358.000,00	0,00	358.000,00
TOTAL GERAL		71.600.000,00	0,00	71.600.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ****PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2016**

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL	2.120.740,00
CORPO LEGISLATIVO	2.120.740,00
PODER EXECUTIVO	69.479.260,00
GABINETE PREFEITO, ASSES. PLANEJ. DES. MUNIC. E COMDEC	682.340,00
GABINETE DO PREFEITO	538.135,00
ASSESSORIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	96.000,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC	48.205,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	21.431.898,00
FUNDO MANUT. ENS. FUND. E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	10.578.200,00
RECURSOS PROPRIO DA EDUCACAO	6.029.419,00
DEMAIS RECURSOS COM EDUCACAO	4.824.279,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.972.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E REC. HUMANOS	8.518.363,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	529.969,00
SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	16.487.089,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.487.089,00
SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	9.889.995,00
CONTROLADORIA INTERNA	167.830,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	1.720.303,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	1.620.303,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	100.000,00
SEC. MUNIC. DE CIENCIA, TECNOL. INDUST. E COMERCIO	916.324,00
SECR. MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	3.142.555,00
SECRETARIA MUNICIPAL	2.688.555,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO AO PAT. CULTURAL-FUMPAC	195.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	154.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.020.594,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.084.130,00
DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	558.384,00
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	802.580,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	75.000,00
FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	500.500,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	71.600.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
TOTAL GERAL	71.600.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2016

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE

ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	71.600.000,00	69.479.260,00
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	0,00	2.120.740,00
TOTAL GERAL	71.600.000,00	71.600.000,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE

ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	2.120.740,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	0,00	2.120.740,00
TOTAL	2.120.740,00	2.120.740,00



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

ORÇAMENTO FISCAL - 2016 RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO

Lei 4320/64, (art. 2º, §1º, Inciso II)

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
Receitas Correntes	81.320.000,00	Despesas Correntes	68.846.569,00
Receita Tributária	11.188.416,00	Pessoal e Encargos Sociais	37.416.127,00
Receita de Contribuições	750.000,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	424.500,00	Outras Despesas Correntes	31.430.442,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	105.000,00		
Transferências Correntes	67.810.084,00		
Outras Receitas Correntes	1.042.000,00		
Dedução do Fundeb	-9.720.000,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Subtotal	71.600.000,00	Subtotal	68.846.569,00
Deficit do Orçamento Corrente	0,00	Superávit do Orçamento Corrente	2.753.431,00
TOTAL	71.600.000,00	TOTAL	71.600.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	2.753.431,00	Deficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	2.395.431,00
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	1.940.431,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	455.000,00
Transferências de Capital	0,00	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	358.000,00
Receita Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Subtotal	2.753.431,00	Subtotal	2.753.431,00
Deficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	2.753.431,00	TOTAL	2.753.431,00
RESUMO			
I. RECEITAS CORRENTES	71.600.000,00	III. DESPESAS CORRENTES	68.846.569,00
II. RECEITAS DE CAPITAL	0,00	IV. DESPESAS DE CAPITAL	2.395.431,00
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	358.000,00
V. DEFICIT	0,00	VI. SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	71.600.000,00	III. DESPESAS CORRENTES	71.600.000,00